



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Projeto de Lei n.º 1.480 / 2015

“Autoriza a Prefeitura Municipal a realizar a construção de calçadas (passeios) nas ruas do Programa de loteamento de interesse social – Alvorada III, e na Rua Gerson Evangelista da Costa, financiadas pelo programa Entidades, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao poder executivo realizar a construção de calçadas (passeios) nas ruas constantes do loteamento de interesse social, Alvorada III, e na Rua Gerson Evangelista da Costa, do distrito de Vila Costina, financiadas pelo programa Entidades, conforme projetos em anexo e discriminadas abaixo:

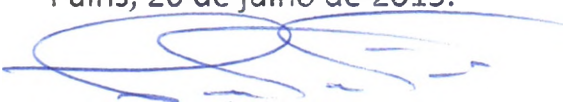
I – Entidades:

- 1 – Rua José Gonçalves de Faria;
- 2 – Rua Francisco Lino Alves;
- 3 – Rua Avelino de Paula Lana
- 4 – Rua Arlindo de Melo
- 5 – Rua Gerson Evangelista da Costa

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária nº: 02.08.01.15.451.0013.1037.4.4.90.51.00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

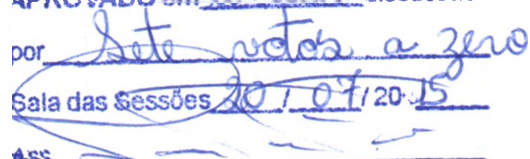
Pains, 20 de julho de 2015.


Paulo de Tarso Faria
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO em única discussão

por

Sala das Sessões


Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Proposta de Emenda Aditiva 01
ao Projeto de Lei 1480 / 2015

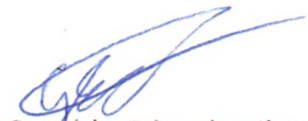
A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal, que esta subscreve, nos termos regimentais, vem através da presente apresentar emenda Aditiva ao Projeto de Lei 1480 que dispõe sobre autorização para construção de calçadas no bairro Alvorada III, contendo a redação seguinte e renumerando-se o artigo posterior:

"Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária nº: 02.08.01.15.451.0013.1037.4.4.90.51.00."

Pains (MG), 20 de julho de 2015.


Michel Cristian dos Santos
Presidente da Comissão


Paulo Sérgio de Moraes
Vereador


Geraldo Eder da Silva
Vereador

PROVADO em única discussão

Sete votos a zero

Sala das Sessões 20/07/2015

Ass. 

Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Proposta de Emenda Modificativa 02
ao Projeto de Lei 1480 / 2015

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal, que esta subscreve, nos termos regimentais, vem através da presente apresentar emenda Modificativa ao Projeto de Lei 1480 que dispõe sobre autorização para construção de calçadas no bairro Alvorada III, tanto na sua ementa quanto no caput do artigo 1º, com o objetivo de deixar o texto com maior clareza e correção, passando estes a conter a redação seguinte:

“Autoriza a Prefeitura Municipal a realizar a construção de calçadas (passeios) nas ruas do Programa de loteamento de interesse social – Alvorada III, e na Rua Gerson Evangelista da Costa, financiadas pelo programa Entidades, e dá outras providências.”

.....

Art. 1º Fica autorizado ao poder executivo realizar a construção de calçadas (passeios) nas ruas constantes do loteamento de interesse social, Alvorada III, e na Rua Gerson Evangelista da Costa, do distrito de Vila Costina, financiadas pelo programa Entidades, conforme projetos em anexo e discriminadas abaixo:

Pains (MG), 20 de julho de 2015.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 20/07/2015

Ass. _____

Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

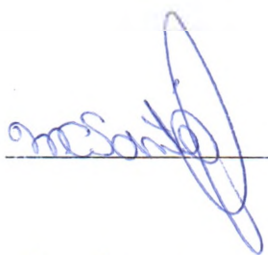
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

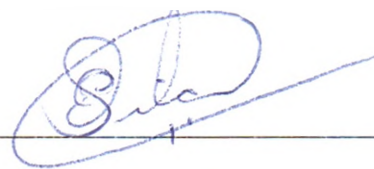
Requerimento n.º 13/ 2015

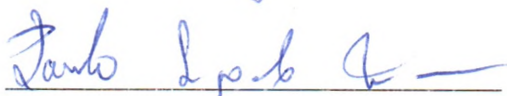
Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projeto de Lei:

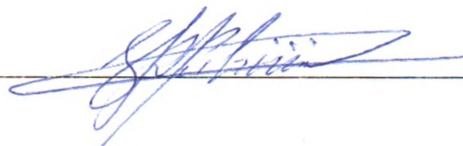
- 1480 – para construção de calçadas no bairro Alvorada III.

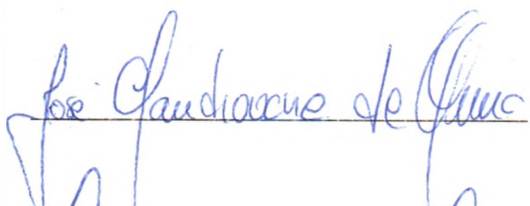
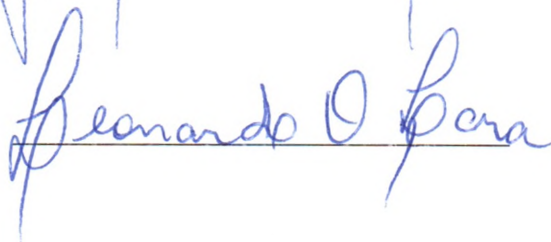
Sala das Sessões, 20 de julho de 2015.

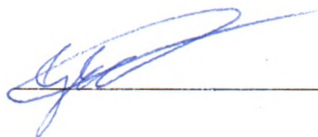










APROVADO em única discussão

por Vote todos a zero

Sala das Sessões 20/07/2015

Ass. 
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO, para os fins de assinatura de convênio com a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, que este Município está obrigado à contrapartida, em conformidade com o artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Declaro, ainda, que a contrapartida será no valor de **R\$ 15.094,08 (quinze mil, noventa e quatro reais e oito centavos)**, compreendida no limite mínimo do percentual determinado pela legislação e acobertada com recursos previstos na Lei Municipal de Orçamento Anual vigente, correndo por conta da dotação orçamentária n.º 02.08.01.15.451.0013.1037.4.4.90.51.00, conforme pode ser observado em trecho anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

Pains - MG, 24 de junho de 2015.

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal